



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Processo Nº 21/83

ATO DA MESA Nº 04/83

Atualiza os subsídios dos Vereadores na legislatura em curso, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso III do Regimento Interno, combinado com o artigo 3º, da Resolução nº 28, de 1º de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto nos artigos 4º, inciso X e 6º da Lei Complementar Federal nº 25/75, com a redação que lhe imprimiu a Lei Complementar Federal nº 38, de 13/11/1979, e, considerando os novos reajustes da retribuição dos Deputados Estaduais do Rio Grande do Norte, a partir de fevereiro, março e abril do corrente ano, conforme Declarações fornecidas pela Assembléia Legislativa deste Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - O valor dos subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Cruzeta, fixado de acordo com o artigo 1º, da Resolução nº 28, de 1º de dezembro de 1982, ficam atualizados na forma constante do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzeta, em 10 de junho de 1983.

*Geraldo Toscano dos Santos*  
Vereador Geraldo Toscano dos Santos - Presidente

*Doralice Medeiros*  
Vereadora Doralice Medeiros - Vice-Presidente

*JOSÉ TARCIZO DE GÓES*  
Vereador José Tarcizio de Góes - 1º Secretário

*Lauro Monteiro da Silva*  
Vereador Lauro Monteiro da Silva - 2º Secretário

ANEXO ÚNICO

(Ao Ato da Mesa nº 04/83, de 10/06/1983)

Especificações	VIGÊNCIAS DOS REAJUSTES DOS SUBSÍDIOS		
	A partir de 01/02/1983	A partir de 01/03/1983	A partir de 01/04/1983
Subsídios	35.359,00	38.283,00	39.227,00
Parte Fixa	17.679,50	19.141,50	19.613,50
Parte Variável	17.679,50	19.141,50	19.613,50
Valor por Sessão Ordinária ou Extraordinária	589,31	638,05	653,78

OBSERVAÇÃO: O subsídio é dividido em duas partes (iguais) fixa e variável.

/GTS.



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que nos termos da solicitação contida no Processo nº 928/83-PL que o Deputado Estadual tem direito, a partir de abril de 1983, a percepção dos seguintes rendimentos:

1 - SUBSÍDIOS:

Parte Fixa .....	Cr\$	200.000,00
Parte Variável .....	Cr\$	249.180,00
Extraordinárias .....	Cr\$	66.448,00

2 - OUTRAS VANTAGENS:

Auxílio Moradia .....	Cr\$	166.666,00
Auxílio Transporte.....	Cr\$	178.012,00
Auxílio Telefone .....	Cr\$	65.183,00
Auxílio Correspondência .	Cr\$	98.667,00
Passagens .....	Cr\$	313.101,00
Ajuda de Custo na importância de Cr\$ 441.366,00, paga em duas parcelas na sessão Legislativa, e que se dividida em mensalidades dará..	Cr\$	36.780,00
Total Mensal .....	Cr\$	1.374.037,00

Diretoria de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, em Natal, 27 de abril de 1983.

  
ANTONIO DA SILVA DANTAS

Diretor Geral

  
TATIANA MENDES CUNHA

Diretor de Pessoal



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que nos termos da solicitação contida no Processo nº28/83 que o Depu- tado Estadual tem direito a partir de março de 1983, a percepção dos seguintes rendimentos:

1 - SUBSÍDIOS:

Parte Fixa .....	Cr\$	200.000,00
Parte Variável .....	Cr\$	249.180,00
Extraordinárias.....	Cr\$	66.448,00

2 - OUTRAS VANTAGENS:

Auxílio Moradia.....	Cr\$	120.000,00
Auxílio Transporte.....	Cr\$	178.012,00
Auxílio Telefone.....	Cr\$	56.681,00
Auxílio Correspondência.....	Cr\$	98.534,00
Passagens.....	Cr\$	336.943,00

Ajuda de Custo na importância de Cr\$ 441.366,00, paga em duas par- celas na sessão Legislativa, e que se dividida em mensalidades dará'

..... Cr\$ 36.780,00

Total mensal.....Cr\$ 1.342.578,00

Diretoria de Pessoal da Secretaria da Assembléia  
Legislativa, em Natal, 21 de março de 1983.

  
Tatiana Mendes Cunha

DIRETOR DE PESSOAL





RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que nos termos da solicitação contida no Processo nº 149/83 que o Deputado Estadual tem direito, a partir de 1º de fevereiro de 1983, a percepção dos seguintes rendimentos:

1 - SUBSÍDIOS:

Parte Fixa .....	Cr\$	200.000,00
Parte Variável .....	Cr\$	249.180,00
Extraordinárias .....	Cr\$	66.448,00

2 - OUTRAS VANTAGENS:

Auxílio Moradia .....	Cr\$	93.334,00
Auxílio Transporte .....	Cr\$	178.012,00
Auxílio Telefone .....	Cr\$	47.314,00
Auxílio Correspondência .....	Cr\$	78.800,00
Passagens .....	Cr\$	259.187,00
Ajuda de Custo na importância de Cr\$ 441.366,00, paga em duas parcelas na Sessão Legislativa, e que se dividida em mensalidades dará		
Cr\$ .....		<u>36.780,00</u>
Total mensal .....	Cr\$	1.209.055,00

Diretoria de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, em Natal, 1º de fevereiro de 1983.

VISTO

DIRETOR GERAL

TATIANA MENDES CUNHA

Diretor de Pessoal



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que nos termos da solicitação contida no Processo nº 928/83-PL que o Deputado Estadual tem direito a partir de fevereiro de 1983, a percepção dos seguintes rendimentos:

1 - SUBSÍDIOS:

Parte Fixa .....	Cr\$	200.000,00
Parte Variável .....	Cr\$	249.180,00
Extraordinárias .....	Cr\$	66.448,00

2 - OUTRAS VANTAGENS:

Auxílio Moradia .....	Cr\$	120.000,00
Auxílio Transporte .....	Cr\$	178.012,00
Auxílio Telefone .....	Cr\$	56.681,00
Auxílio Correspondência ...	Cr\$	78.800,00
Passagens.....	Cr\$	259.187,00
Ajuda de Custo na importância de Cr\$ 441.366,00, paga em duas parcelas na sessão Legislativa, e que se dividida em mensalidades dará	Cr\$	<u>36.780,00</u>
Total mensal .....	Cr\$	1.245.088,00

Diretoria de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, em Natal, 23 de fevereiro de 1983.

*Tatiana Mendes Cunha*  
TATIANA MENDES CUNHA  
Diretor de Pessoal

V T S 2 0